



**REF. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2021.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0000937/2021**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE (CBUQ) EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista os documentos apresentados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria GP nº **091/2021**, acerca do Procedimento Licitatório na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA** nº **018/2021**, para *contratação de empresa de engenharia especializada na recuperação de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado Quente (CBUQ) em diversas ruas no município*, conforme especificações contidas no termo de referência e edital, após a análise e julgamento das propostas, bem como da documentação habilitatórias, partes integrantes da licitação, tendo vencido todos os prazos recursais e, em razão do resultado final e o que consta no Parecer da Controladoria Geral do Município, pelo presente, recebo, aceito e aprovo o procedimento em epígrafe, em consequência **HOMOLOGO** o resultado da licitação, conforme valores unitários dos itens e classificação final das propostas como demonstrado abaixo:

**EMPRESA: CONSTRUTORA N M LTDA CNPJ: 03.059.743/0001-25**  
**ENDEREÇO: RUA PROFESSOR CLEMENTE FORTES, Nº 1918, JOQUEI, TERESINA-PI.**  
**TELEFONE: 086 99986-9951 EMAIL: [nm.engenharia@hotmail.com](mailto:nm.engenharia@hotmail.com).**  
**REP. LEGAL: CAMILA BRASILEIRO DO NASCIMENTO– RG 2.298.881 SSP-PI**

ITEM	CÓD. DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	1.07.02.000162	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO AQUELENTE (CBUQ), EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO.	SERVIÇO	01	1.437.000,00	<b>R\$ 1.437.000,00</b>

Tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo Administrativo, as Propostas vencedoras e demais documentos constantes nos autos, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, Decreto Federal nº 3555 de 08.08.2000 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, e ainda Decreto Municipal nº 016/2018, determinando as providências necessárias à celebração da Ata de Registro de Preço e do contrato ou sua substituição por instrumentos similares na forma do Art. 62 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso, de acordo com o Edital e seus anexos e proposta da licitante vencedora da licitação.



**FLORIANO**  
GOVERNO MUNICIPAL

**ADMINISTRAÇÃO**  
Secretaria Municipal de  
Administração

Floriano-PI, 03 de junho de 2021.

**JÚLIO CESAR DA SILVA FERREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA 04/2021**